

### EXTRATO Nº 129/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Cristina Pacheco de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Mulher em Movimento Vale Feliz, que será realizado na Praça Mahatma Gandhi no Vale Feliz no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 129/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900076686/2024, data 20/08/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Portaria SMO nº 07/2024-** O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO, os seguintes servidores: EDMILSON ALVES DA SILVA – Matrícula: 12431320 e JEFFERSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 2354, referente ao contrato nº 02/2024 (P.A 9900077997/2024), firmado com a **EMPRESA IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP** – CNPJ: 06.988.305/0001-30; exercendo todas as prerrogativas contratuais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA FMS / SUAD Nº 271/2024**

**PROCESSO Nº 9900083427/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para o fornecimento dos serviços de capacitação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para os agentes públicos que atuam na assessoria jurídica da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujas atribuições envolvem a elaboração de pareceres jurídicos de análise dos processos das contratações públicas da entidade.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Mariana Rachman Viegas	438.321-2
Integrante Requisitante	Gabriela Schneider Simas	438.324-6
Integrante Requisitante	Gabrielle Barreto Gonçalves Siqueira	143.804-0
Integrante Administrativo	Willian da Silva Novaes	438.109-1

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Mariana Rachman Viegas	438.321-2
Fiscal	Samara Bourguignon Periles	438.331-1
Fiscal	Willian da Silva Novaes	438.109-1

**Art. 6º.** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**Licença Especial - Deferida**

200/5096/2012 - LUCIANE DE OLIVEIRA

**Licença Especial – Deferida**

Processo 9900023813/2024 – MARCIA DA SILVA MUSSI SUWA

**Licença Especial – Deferida**

Processo 9900036038/2024 – GRACIENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS

**Licença Especial – Deferida**

Processo 9900049103/2024 – CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA

**Licença Especial – Deferida**

Processo 9900053929/2024 – VANIA CRISTINA NEVES DA COSTA

**"RETIFICAR** a Portaria nº 389/2023, datada de 30/10/2023 e publicada em 11/11/2023, para que o texto inicial passe ao seguinte:

**"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **SHIRLEY BAPTISTA FERREIRA,** Enfermeira, Matrícula n.º 432.085-9, Referência A-08, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05."Referente ao Processo: 200012911/2022, autuado em 04/10/2022."

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 7.483,79 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), os proventos mensais de SANDRA GAIA DEPHELIPPE, Médica, Matrícula n.º 000.092-9, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900037086/2023, de 24/08/2023.

**VENCIMENTO BASE – R\$ 5.543,55** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.940,24** (Mil, novecentos e quarenta reais e vinte quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

**APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **VANIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.802-7, Referência A-15, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 990003023/2024, de 11/01/2024.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.280,37 (Três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), os proventos mensais de VANIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.802-7, Classe A, Referência XV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 990003023/2024, de 11/01/2024.

**VENCIMENTO BASE– R\$ 2.523,36** (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. XV da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 757,01** (Setecentos e

cinquenta e sete reais e um centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

**PORTARIA 125/2024**